

“Dispõe sobre concessão de Horário Especial à Servidora Pública Municipal e da outras providencias.”

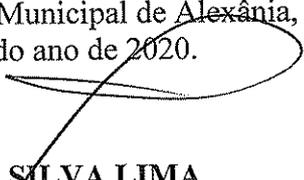
O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

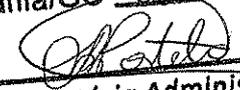
**Art. 1º-** Conceder a Servidora Municipal **Renata Lima de Souza**, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, onde a mesma necessita da continuação do horário especial para cuidar do filho que tem TEA – Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2020, com validade até 21 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de 2020.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO 06/05/2020  
  
**Secretária Administrativa**